



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 80/2017

Protocolo nº 02246/2017

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente a contar de **13/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do exercício de 2017 da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, requisitada ao Estado da Paraíba, ocupante da Função **Comissionada Assistente V (FC-05)**, matrícula nº **300252427**, lotada na **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS**, anteriormente aprazadas para usufruto de **26/01 a 24/02/2017 (30 dias)**, ficando remarcadas para utilização no período de **10 a 21/07/2017 (12 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral